



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 403/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**.

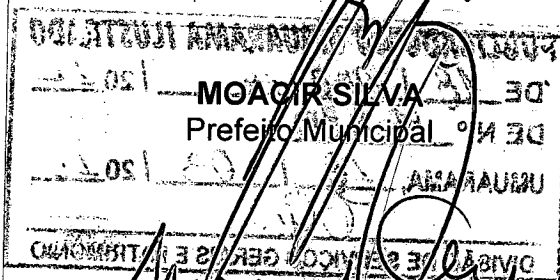
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, portadora do RG sob nº. 3.543.495-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 006.562.479-32, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 13 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº. 2261/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 2663 (Dois mil seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 3 (três) mês(es) e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

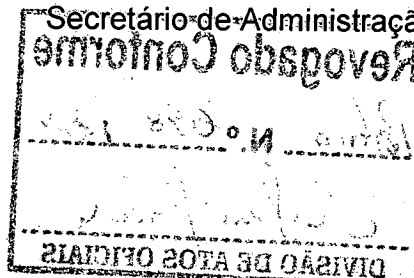
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 março 120 LL
DE N.º 9.130
UPUARAMA, 18 1 03 120 LL
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Peto N.º 698 12011
infante Procure
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS